



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 070/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA.

ENTIDADE : CASA DA PROVIDÊNCIA
DATA : 01/02/2023
CHAMAMENTO Nº : 14/2018
ADITAMENTO : 070/2019 - 4

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, **CASA DA PROVIDÊNCIA**, com sede administrativa na Rua Treze de Maio, nº 1110, Cidade Nova, CEP: 13330-120, Indaiatuba/SP, Telefone: (19) 3875-7097, E-mail: administracao@cdp.org.br, inscrita no CNPJ sob nº 00.142.555/0001-78, representada por seu Presidente **Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS**, portador do RG sob o nº 2.907.352-2 e inscrito no CPF sob o nº 202.900.398-00, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, firmado em 05/02/19 e seus respectivos aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2023 a 04/02/2024, conforme justificativa constante no processo administrativo 33075/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 070/19, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.6. do instrumento contratual e planilha constante nos autos.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 5.800,48 (cinco mil e oitocentos reais e quarenta e oito centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 86.779,23 (Oitenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos).

CONTRATO INICIAL				ATUALIZAÇÕES			
USUÁRIOS	GRUPO SETOR	VALOR/GRUPO	VALOR ANUAL	UFESP	RECURSO	2022	2023
0 A 6	1		R\$ 34.967,52	1266,48026	1 MUNICIPAL	R\$ 40.489,37	R\$ 43.389,61
06 A 15	1		R\$ 34.967,52	1266,48026	1 MUNICIPAL	R\$ 40.489,37	R\$ 43.389,61
				2532,96052	2 TOTAL GERAL	R\$ 80.978,75	R\$ 86.779,23

TABELA

UFESP				
2019	2020	2021	2022	2023
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
26,53	27,61	29,09	31,97	34,26

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

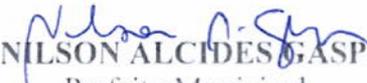
3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440017.2037 - DR 01.500.0051(Municipal) e DR 02.500.0012 (Estadual) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 01 de fevereiro de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAS
Prefeito Municipal

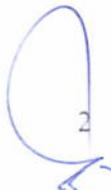

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS.20290039800
Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestora:

Maria Cristina
/L.A


Maria Cristina Coelho Dias
Diretora Depto. Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistência Social - CRESS 159-50035







Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	DE	Nº 070/19 - 4
OBJETO	:	4º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO a execução de atividades de atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil da Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta valor.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 86.779,23
EXERCÍCIO (1)	:	2023
ADVOGADO(S)/Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 01 de fevereiro de 2023.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
CPF	:	Nº 202.900.398-00
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: 

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
CPF	:	Nº 190.573.678-90
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
CPF	:	Nº 202.900.398-00
Cargo	:	Presidente

Assinatura: FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS:20290039800  Assinado de forma digital por FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS:20290039800
Dados: 2023.02.06 16:53:54 -03'00'

GESTOR(ES):

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	nº 328.614.273-53

Assinatura: 


Maria Cristina Coelho Dias
Diretora Local Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social - CRESS: SSP 50035





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROGERIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	081.786.987-57

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	DAS – 03 DIREÇÃO DE UNIDADES
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

6



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
CNPJ	:	Nº 00.142.555/0001-78
TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	070/2019 - 4
DATA DA ASSINATURA	:	01/02/2023
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	4º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO a execução de atividades de atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil da Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga por mais 12 (doze) meses e reajusta valor.
VALOR	:	R\$ 86.779,23

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 01 de fevereiro de 2023.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br